

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 13/2012

Da reunião ordinária pública realizada no dia 27 de Julho de 2012, iniciada às 10,10 horas e concluída às 11,45 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	6
DAGFRH	9
DO	17
DU	19
DECD	21
Intervenção do Público	25
Aprovação em minuta	28
Votação das deliberações	28
Encerramento	28
Montante Global dos Encargos	28

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

ABERTURA

ACTA Nº 13/2012

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano dois mil e doze, no edifício sede da Junta de Freguesia de Casegas, em Casegas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa e Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha.

Não compareceram à reunião os Senhores Vereadores Pedro Miguel Abreu da Silva, por motivo de férias e João Carlos Ferreira Correia, por motivos profissionais, tendo sido justificadas as respectivas faltas.

A reunião foi secretariada por Júlio Manuel de Sousa Costa, Chefe de Divisão de Finanças.

E, pelas 10,10 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou o Senhor Presidente da Junta, autarcas da freguesia e população que assistiu à reunião, agradecendo a recepção ao Executivo Municipal e a disponibilização das instalações para a realização da presente reunião, e informou que este tipo de reuniões descentralizadas por todas as freguesias do concelho permite, para além da tomada de decisões que interessam à generalidade das pessoas, o conhecimento sobre o funcionamento da Câmara Municipal e a interacção com os cidadãos e com a própria Junta de Freguesia sobre os problemas locais que pretendam colocar directamente ao Executivo.

O Senhor Vereador Victor Pereira cumprimentou todos os presentes, referindo seguidamente que a reunião do Executivo nesta freguesia traz à colação as realidades do mundo rural, que começa a desertificar, e enalteceu a acção de Augusto Lopes Teixeira que veio ao encontro das necessidades que melhoraram as acessibilidades à freguesia.

A Senhora Vereadora Graça Sardinha agradeceu a recepção ao Executivo Municipal, referindo que desta terra têm saído nomes ilustres da nossa cultura.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- i) ADC, Águas da Covilhã, EM - Contrato de gestão – preços sociais**
- j) Contrato de locação do Restaurante/Bar do Rossio do Rato**
- k) Plano de Pormenor da UOPG 5 da Grande Covilhã – abertura de concurso público**
- l) Aquisição de serviços de promoção e divulgação de obras literárias, em regime de avença**

No DECD:

- i) Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã**
- j) Toponímia**

b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente informação da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 10/07/2012, dando conta de um lapso de escrita na acta nº. 11 da reunião de 22/06/2012, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a rectificação ao texto da deliberação constante da folha 35 da acta nº. 11 da reunião de 22 de Junho de 2012, na alínea e) Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, onde se lê “...celebrado em 15/05/2012” que deverá ler-se “celebrado em 15/01/2012”.

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária pública do dia 06 de Julho de 2012, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 5.126.773,57 € (cinco milhões e quinhentos e setenta e dois mil, cento e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).

. Documentos: 20.585,84 € (vinte mil e quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos).

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

. Dotações Orçamentais: 4.041.122,36 € (quatro milhões e quarenta e um mil, cento e vinte e dois euros e trinta e seis cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.085.651,21 € (um milhão e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um euros e vinte e um cêntimos).

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

1. 02/07/2012 – Aprova o convite, caderno de encargos e cláusulas técnicas para Fornecimento e Montagem de Sistema de Semaforização do cruzamento do eixo TCT com Rua Diamantino Alves Costa, freguesia de São Pedro – Covilhã, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Soltrafego – Soluções de trânsito, estacionamento e comunicações, S.A., Eyssa-Tesis – Tecnologia de Sistemas Electrónicos, Ld.^a, Cadeias – Electricidade e Construção Civil, Ld.^a, PEEIE – Projectos, Execução e Exploração de Instalações Eléctricas, Ld.^a e Sinalarte, Ld.^a, prazo de 15 dias e preço base de 14.000,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
2. 02/07/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a empreitada de trabalhos a efectuar no âmbito do sistema de segurança no Auditório Municipal, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Tecnat, Tecnologias de Acabamentos, Ld.^a, com prazo de execução de 15 dias e preço base de 9.000,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
3. 06/07/2012 – Determina o pagamento de honorários por serviços profissionais prestados pela PLMJ – Sociedade de Advogados, RL – A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice e Associados, no montante de € 37.434,25, já incluído o IVA à taxa legal em vigor, e a observância dos requisitos e exigências sobre a habilitação e aptidão do proponente nos termos em que são exigidos pelo disposto no artº. 126º. do Código dos Contratos Públicos e ainda ao estabelecido no artº. 35º. da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como a dispensa de contrato ao abrigo do disposto no artº. 95º. do Código dos Contratos Públicos com a redacção dada pelo Dec. Lei nº. 278/2009, de 2 de Outubro.
4. 08/06/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para aquisição de 42 árvores para a Alameda da Europa, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta à empresa Viveiros da Sr.^a do Carmo, Ld.^a, com preço base de 20.000,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
5. 10/07/2012 – Aprova o convite, o caderno de encargos e o mapa de medições para a empreitada de Execução de pavimento betuminoso a frio na E.M. 512, entre a Ribeira do Bodelhão e a Ribeira do Ourondo, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Nivelvias, S.A. – Vias Rodoviárias, Valério & Valério, Terraplanagem e Construção Civil, Ld.^a e Livre & Nobre – Construções, Ld.^a, com prazo de execução de 270 dias e preço base de 148.500,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
6. 10/07/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para o fornecimento de tout-venant para estradas e caminhos municipais, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Nivelvias, S.A. – Vias Rodoviárias, Valério & Valério, Terraplanagem e Construção Civil, Ld.^a e Livre & Nobre – Construções, Ld.^a, com prazo de fornecimento de 270 dias e preço base de 72.900,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

7. 10/07/2012 – Aprova o convite, o caderno de encargos e o mapa de medições para a Construção de Valetas na Estrada Municipal entre Ourondo e Aldeia de S. Francisco de Assis, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta às empresas Valério & Valério, Terraplanagem e Construção Civil, Ld.^a, Nivelvias, S.A. – Vias Rodoviárias e Livre & Nobre – Construções, Ld.^a, com prazo de execução de 270 dias e preço base de 123.800,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
8. 13/07/2012 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnicas para a contratação dos circuitos especiais de transporte escolar do concelho da Covilhã para o ano lectivo 2012/2013, com a previsão 172 dias de aulas escolares, determina a abertura de concurso público com preço base de 99.782,31 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
9. 17/07/2012 – Adjudica, na sequência de procedimento por ajuste directo, o fornecimento de combustíveis à empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, SA, pelo valor de 75.000,00 €, bem com aprova a minuta do respectivo contrato.
10. 17/07/2012 – Homologa as actas/relatório de análise de propostas e adjudica e empreitada de adaptação de espaço para refeitório – Escola EB1 e JI do Refúgio à empresa António Ascensão Coelho & Filhos, SA, pelo valor de 17.394,00 €, acrescido de IVA e prazo de execução de 45 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
11. 17/07/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de promoção e divulgação de obras literárias, em regime de avença, determina a abertura de procedimento por ajuste directo, em suporte de papel, com consulta a Manuel da Silva Ramos, pelo prazo de um ano, preço base de 14.400,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
12. 17/07/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para contratação outsourcing de Pessoal para o Espaço Internet, pelo prazo de 5 meses com início a 1 de Agosto e término a 31 de Dezembro de 2012 e preço base de 13.680,00 €, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta a Randstad II – Prestação de Serviços, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
13. 17/07/2012 – Aprova o convite e o caderno de encargos para a concepção, fornecimento, instalação, configuração e certificação das infra-estruturas de comunicação, nomeadamente, rede de área local para os novos edifícios que agregam o Departamento de Obras, determina a abertura de procedimento por ajuste directo por negociação, com consulta às empresas Cúbico-Comércio de Serviços de Informática, Ld.^a, Eurobit-Sistemas Informáticos e Manutenção, Ld.^a, DecUnify-Soluções de Comunicação, Ld.^a, Electro Belarmino, Ld.^a, Pugnatrix-Tecnologias de Informação, Ld.^a e ET-Electricidade de Telecomunicações, Ld.^a, com prazo máximo de execução de 60 dias e preço base de 25.000,00 €, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
14. 24/07/2012 – Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a contratação outsourcing de pessoal para o Espaço Internet – Biblioteca Municipal – Covilhã à firma

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

Randstad II – Prestação de Serviços, Ld.^a, pelo valor de 13.680,00 €, prazo de execução de 5 meses, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presentes os despachos do Senhor Vice-Presidente, com data e conteúdos seguintes:

1. 11/07/2012 – Aprova a minuta do contrato da empreitada de construção do funicular de São João de Malta – Covilhã / trabalhos a mais e trabalhos a menos, adjudicado a Liftech, Ld.^a /Efacec, SA, pelo valor de 35.728,49 € (trabalhos a mais) e de 35.737,90 € (trabalhos a menos).
2. 11/07/2012 – Aprova a minuta do contrato e o caderno de encargos de fornecimento de equipamentos instalados no Silo Auto da Estação, adjudicado a Lambelho & Ramos, Ld.^a, pelo valor de € 42.500,00.
3. 13/07/2012 – Isenta o Clube Automóvel do Centro, do pagamento da taxa de licença desportiva da prova “I Rampa Cidade da Covilhã”.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdos seguintes:

1. 17/07/2012 – Aprova a minuta do contrato (adenda) de locação do Bar do Teatro-Cine e esplanada na Praça do Município – Covilhã.
2. 23/07/2012 - Aprova a minuta do contrato da empreitada de alargamento de arruamento e arranjo urbanístico da Rua Marquês d’Ávila e Bolama, adjudicada a Valério & Valério, Lda. Pelo valor de 289.321,280 €.
3. 26/07/2012 – Aprova erros e omissões do procedimento de concurso público para a empreitada da obra de Construção do Elevador do Jardim Público e a prorrogação por 5 dias, do prazo para a entrega das propostas.
4. 10/07/2012 – Aprova a 11.^a alteração ao orçamento da despesa e plano plurianual das grandes opções do plano e orçamento do ano de 2012, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Boidobra	Obras de remodelação de passeios na Rua 20 de Maio e na Estrada Municipal 507	6.751,50 €+ Iva
Casegas	Financiamento do projecto técnico para a reformulação e ampliação da Praia Fluvial de Casegas	5.000,00 €+ Iva

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.

b) Protocolos de colaboração

Mercado Social de Arrendamento

Presente minuta de protocolo de colaboração e respectivos anexos, a celebrar entre o Município da Covilhã e a NORFIN – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A., que outorga no presente protocolo na qualidade de gestora e legal representante do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Solução Arrendamento, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., identificados por entidades gestoras, tendo por objecto estabelecer as condições de colaboração entre as entidades outorgantes, com vista à candidatura, selecção de interessados e celebração de contratos de arrendamento dos imóveis destinados a habitação sítos no concelho do Município e que sejam geridos por aquelas entidades gestoras. Os referidos imóveis integram a Iniciativa “Mercado Social de Arrendamento” a qual visa disponibilizar no mercado de arrendamento, imóveis dispersos por todo o território nacional com valores de renda mensais inferiores em 30%, relativamente aos valores médios praticados em mercado livre, destinando-se a habitação permanente, preferencialmente, a famílias de rendimentos médios que não reúnam condições ou manifestem dificuldades no acesso ao mercado livre de habitação e que cumpram os critérios definidos no Regulamento de Acesso ao Mercado Social de Arrendamento e da Instrução de Processo de Candidatura em vigor em cada momento, Anexo I ao referido protocolo, constituindo-se o Município da Covilhã como Parceiro Local das Entidades Gestoras, responsabilizando-se pela realização dos procedimentos descritos no Anexo II ao protocolo, a que se obriga a implementar, designadamente divulgando e publicitando amplamente a Iniciativa “Mercado Social de Arrendamento” e os imóveis disponibilizados no seu âmbito pelos meios usuais, incluindo Juntas de Freguesia, empresas municipais e demais organizações com presença local, e prestando colaboração na recepção das

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

candidaturas, pré-selecção dos candidatos, e seu encaminhamento para as Entidades Gestoras, a quem caberá a avaliação das condições de adesão à iniciativa, ao nível do preenchimento dos critérios de elegibilidade e de selecção e ao nível da análise de risco, cabendo a estas a livre análise e decisão final quanto aos candidatos apresentados, documentos que ficam apenas à acta.

A Câmara deliberou aderir à iniciativa “Mercado Social de Arrendamento” e aprovar a celebração do protocolo com a NORFIN – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A., na qualidade de gestora e legal representante do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional Solução Arrendamento, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, identificados como Entidades Gestoras, constituindo-se como Parceiro Local na implementação da iniciativa.

Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação e do respectivo processo de adesão à Assembleia Municipal.

Associação Humanitária dos Bombeiros da Covilhã – Aditamento ao Protocolo para aquisição de combustíveis

Presente informação da Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, datada de 13/07/2012, que considerando a entrada em vigor da Lei dos Compromissos e a sua plena aplicabilidade aos Municípios, desde o dia 22 de Junho de 2012, e tendo em conta a regra estabelecida no diploma regulamentar de que a assunção dos compromissos plurianuais seja efectuada aquando da aprovação dos planos plurianuais de investimento, propõe que a deliberação da Câmara Municipal da Covilhã tomada na reunião de 06/07/2012, quanto à atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, produza efeitos, e desde já, só até 31 de Dezembro de 2012, e, assim sendo, que o aditamento ao Protocolo de Colaboração celebrado em 15/02/2010, deva conter a seguinte alteração à cláusula 2ª.: “É neste quadro que a CMC pretende apoiar a AHBVC, deliberando atribuir a partir do mês de Julho de 2012, até Dezembro de 2012, um apoio mensal fixo de € 2.500,00, para apoio à aquisição de combustíveis pelo segundo outorgante”, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou aprovar a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, de aditamento/alteração ao protocolo aprovado por deliberação de 05/02/2010 e celebrado em 15 de Fevereiro de 2010, no que diz respeito à cláusula 2ª. do mesmo, a qual passa a constar que a Câmara pretende apoiar a AHBVC deliberando atribuir a partir do mês de Julho de 2012 até Dezembro de 2012, um apoio mensal fixo de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para apoio à aquisição de combustíveis, e consequentemente, revogar a deliberação tomada sobre o assunto na última reunião realizada em 6 de Julho de 2012.

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

Associação Humanitária dos Bombeiros da Covilhã – rectificação de deliberação

Presente informação da Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, datada de 13/07/2012, que considerando a entrada em vigor da Lei dos Compromissos e a sua plena aplicabilidade aos Municípios, desde o dia 22 de Junho de 2012, por razões de enquadramento orçamental e alteração do plano de pagamentos da autarquia, forçada pelas medidas restritivas que este diploma impõe, propõe que a deliberação da Câmara Municipal da Covilhã, datada de 6 de Julho de 2012, quanto à atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, para aquisição de 50 fatos de protecção Nomex para serem usados nas operações de protecção civil e de combate a incêndios, seja alterada quanto à data de liquidação da verba atribuída, no valor de €14.434,81, prevista para 31/10/2012, que passará para 31/12/2012, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou aprovar a alteração à cláusula 2ª. da minuta do protocolo de colaboração aprovada em reunião de 06 de Julho de 2012, no que respeita à data prevista para liquidação da comparticipação atribuída à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã, que passa de 31/10/2012 para 31/12/2012, rectificando, na parte aplicável, a mencionada deliberação de 06/07/2012, em cujo texto, onde se lê “31/10/2012”, deverá ler-se “31/12/2012”.

RUDE - Associação de Desenvolvimento Rural (RUDE)

Presente protocolo de colaboração celebrado em 9 de Julho de 2012 entre o Município da Covilhã e a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, tendo por objecto a organização e patrocínio da Feira de S. Tiago nos anos de 2012 e 2013, certame que comemora em 2012 601 anos de existência, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar o protocolo celebrado em 9 de Julho de 2012 entre o Município da Covilhã e a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, tendo por objecto a organização e patrocínio da Feira de S. Tiago nos anos de 2012 e 2013 por parte desta Associação de Desenvolvimento, que adoptará no primeiro ano a designação de Feira de S. Tiago Leader 601 – Feira do Mundo Rural.

Centro Social e Cultural de Casegas

Presente a proposta nº. 51/2012, de 24/07/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, no âmbito das políticas sociais, educacionais e culturais que o Município vem desenvolvendo, e na sequência da solicitação do Centro Social e Cultural de Casegas, propõe a cedência do uso de duas salas da Escola Básica do 1º. Ciclo de Casegas onde funcionava o jardim de Infância agra suspenso, em regime de comodato e pelo período de um ano, renovável por igual período, a fim de esta instituição desenvolver um plano de aulas de fisioterapia aberto à comunidade local, nos termos e condições estabelecidas em minuta de protocolo a celebrar com o Município, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município e o Centro Social e Cultural de Casegas, tendo como objecto a acedência do uso de duas

salas da Escola Básica do 1.º Ciclo de Casegas onde funcionava o jardim de Infância agra suspenso, em regime de comodato e pelo prazo de um ano, renovável por igual período, a fim de esta instituição desenvolver um plano de aulas de fisioterapia aberto à comunidade local.

Agrupamento n.º 153 – Teixoso do Corpo Nacional de Escutas

Presente a informação n.º 247 de 25/07/2012, da Secção do Património Municipal que de harmonia com as instruções do Senhor Vereador Luís Barreiros, submete a aprovação a cedência da garagem n.º 6 da Urbanização das Nogueiras – Teixoso ao Agrupamento n.º 153 do Corpo Nacional de Escutas, em regime de comodato, pelo prazo de um ano, renovável por igual período, para armazenamento de material de campismo e outro equipamento, nos termos e condições estabelecidas em minuta de protocolo a celebrar com o Município, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município e o Agrupamento n.º 153 – Teixoso do Corpo Nacional de Escutas tendo como objecto a cedência da garagem n.º 6 da Urbanização das Nogueiras – Teixoso, em regime de comodato e pelo prazo de um ano, renovável por igual período, para armazenamento de material de campismo e outro equipamento.

c) Doação de imóveis à APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Mental - rectificação de deliberação

Presente a informação n.º 242, da Secção do Património Municipal, datada de 11/07/2012, dando conta de dificuldade na concessão de crédito por parte instituição bancária a quem a APPACDM – Associação de Pais e Amigos do Deficiente Mental recorreu para construção do Lar, por força das condições de reversão estabelecidas pelo Município por deliberação de 25/05/2012 aquando da doação dos prédios para aquele fim, e que segundo a Caixa de Crédito Agrícola Mutuo da Região do Fundão e Sabugal, C.R.L. não salvaguarda os direitos dos potenciais credores hipotecários, propondo, de harmonia com o pedido da referida instituição de crédito, a rectificação da deliberação tomada em reunião de 25/05/2012, no sentido de alterar-se o texto da cláusula de reversão em que os prédios foram doados, ficando com a redacção seguinte: “Os prédios destinam-se, única e exclusivamente à construção do Lar da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental da Covilhã, o qual deve ser construído no prazo máximo de dois anos, sob pena de os mesmos, caso lhes seja dado uso diferente ou não seja efectuada a construção no prazo estabelecido reverterem, com todas as benfeitorias neles implantadas, para a propriedade do Município, declarando os aqui outorgantes que a eventual reversão não afectará nenhuma hipoteca entretanto constituída, afastando as partes, por isso, o preceituado no artigo 961º do Código Civil”, documento que fica apenso à acta.

A Câmara, de harmonia com a proposta dos serviços, deliberou rectificar a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 25/05/2012, no sentido de ser alterado o texto da cláusula de reversão em que os prédios foram doados, passando a ter a seguinte

redacção definitiva: “Os prédios destinam-se, única e exclusivamente, à construção do Lar da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental da Covilhã, o qual deve ser construído no prazo máximo de dois anos, sob pena de os mesmos, caso lhes seja dado uso diferente ou não seja efectuada a construção no prazo estabelecido reverterem, com todas as benfeitorias neles implantadas, para a propriedade do Município, declarando os aqui outorgantes que a eventual reversão não afectará nenhuma hipoteca entretanto constituída, afastando as partes, por isso, o preceituado no artigo 961º do Código Civil”.

Mais deliberou notificar da presente deliberação, a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental da Covilhã, tendo em conta a necessidade de rectificar a escritura de doação outorgada no dia 26 de Maio de 2012.

d) Expropriação por utilidade pública – rectificação da deliberação

Presente a informação n.º 241, da Secção do Património Municipal, datada de 11/07/2012, dando conta que no processo de expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, do prédio urbano sito na Rua do Isqueiro n.º 1, em Casegas, para Alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro e Arranjo Urbanístico, objecto de deliberação tomada em reunião de 22 de Junho de 2012, para além dos proprietários mencionados titulares de direito real, impende sobre o mesmo prédio ónus constituído por hipoteca voluntária a favor do Banco Comercial Português, S.A., que nos termos do art.º 9.º do Código das Expropriações deverá considerar-se também interessado no processo.

Por outro lado, dá conta ainda que a parcela a expropriar não foi correctamente descrita, pelo que propõe a respectiva correcção.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a rectificação, na parte aplicável, do texto da deliberação tomada na reunião de 22 de Junho de 2012, considerando o Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I – Porto também interessado no processo de expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, do prédio urbano sito na Rua do Isqueiro n.º 1, em Casegas, para alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro e arranjo urbanístico, e proceder à correcção da descrição do mencionado prédio, cujo texto deverá ler-se como:

“C) Parcela a expropriar

- Descrição: Prédio urbano sito na Rua do Isqueiro n.º 1, 6225-123 Casegas, a confrontar do Norte e do Poente com a Rua Direita, do Sul com Ana Grilo e do Nascente com Rua do Isqueiro, freguesia de Casegas, do Município da Covilhã, inscrito na matriz predial urbana sob artigo 118.º e descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 884/20060718.

- Proprietários / interessados:

- José Rodrigues Braz e mulher Maria Henriqueta Bacelar Vilas Boas Correia de Sousa Braz, residentes na Avenida Central Calçada, Oldrões, 4575-280 Oldrões e Avenida Central de Oldrões, S/N, Oldrões, 4575-261 Oldrões, contribuintes fiscais n.ºs 156793377 e 156793385, e

- Banco Comercial Português, SA, com sede na Praça D. João I – Porto.”

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

e) Assessoria Jurídica – serviços extraordinários

Presente proposta do Senhor Presidente, com data de 18/07/2012, que considerando a proposta aprovada em Julho de 2007 respeitante à prestação de serviços extraordinários pela Sociedade de Advogados Fontes Neves & Associados – Sociedade de Advogados, RL, em que a fixação do respectivo montante é computada em avaliação global no final de cada semestre, propõe a fixação do valor correspondente à prestação de serviços extraordinários prestados pela referida Sociedade da Advogados, com referência ao 1.º Semestre de 2012, em 25.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, documento que fica apenso à acta.

A Câmara deliberou fixar o valor correspondente à prestação de serviços extraordinários pela Sociedade de Advogados Fontes Neves & Associados – Sociedade de Advogados, RL, com referência ao 1.º Semestre de 2012, em 25.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

f) 1.ª Revisão ao Plano e Programa de Actividades e Orçamento de 2012 da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM

Presente proposta de 1.ª Revisão ao Plano e Programa de Actividades e Orçamento de 2012 da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, com os pareceres do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional e valor das indemnizações compensatórias.

A Câmara, nos termos do disposto no n.º 1, e da alínea b) do n.º 2 do art.º 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, deliberou aprovar a 1.ª Revisão ao Plano e Programa de Actividades e Orçamento de 2012 da Nova Covilhã – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM.

g) Indemnização por prejuízos causados no quiosque da rotunda do Operário Têxtil – Covilhã

Presente proposta do Senhor Presidente, com data de 23/07/2012, que atendendo aos prejuízos efectivamente causados pelas fortes intempéries ocorridas em Janeiro de 2009 que afectaram o interior e o recheio do quiosque instalado não passeio da rotunda do Operário Têxtil – Covilhã, propõe que a título de indemnização pelos prejuízos causados no quiosque, seja atribuída uma verba de 10.000,00 € à cessionária Senhora Diana Margarida Fernandes Algarvio.

A Câmara deliberou atribuir à Senhora Diana Margarida Fernandes Algarvio, uma indemnização no valor 10.000,00 €, pelos prejuízos sofridos que afectaram o interior e o recheio do quiosque da rotunda do Operário Têxtil – Covilhã, causados pelas fortes intempéries ocorridas em Janeiro de 2009.

h) Contrato de financiamento do Projecto de Abastecimento de Água em Alta ao concelho da Covilhã

Presente o contrato de financiamento do Projecto de Abastecimento de Água em Alta ao concelho da Covilhã celebrado no dia 20/07/2012, entre o Programa Operacional Temático

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

Valorização do Território e a ICOVI - Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, representada pelo Senhor Carlos Alberto Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, com poderes para o acto por deliberação do Conselho de Administração desta empresa tomada em reunião de 31/05/2012, que teve por objecto a concessão de uma comparticipação financeira do Fundo de Coesão destinada a financiar a operação POVT-12-0146-FCOES-000125, designada “Projecto de Abastecimento de Água em Alta ao concelho da Covilhã” do Eixo II – Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos (FC), comparticipação que foi aprovada pela Comissão Directiva em 28/07/2011 e confirmada pela Comissão Ministerial de Coordenação do POVT em 13/10/2011, operação cujo custo total é de 28.204.435,00 € (vinte e oito milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco euros), operação que prevê para além da construção da barragem das Cortes/Penhas II, a construção de Estação de Tratamento de Água, a remodelação/beneficiação da ETA das Penhas da Saúde, a construção de um conjunto de adutoras, a construção de reservatórios na vertente em alta, e ainda as componentes de aquisição de terrenos e expropriações, e Gestão e Fiscalização do projecto de Abastecimento, documento apenso à acta.

A Câmara tomou conhecimento.

i) ADC, Águas da Covilhã, EM - Contrato de gestão – preços sociais

Presente minuta de contrato de gestão (preços sociais) a celebrar entre o Município da Covilhã e a ADC – Águas da Covilhã, EM, tendo por objecto o estabelecimento da compensação no valor de 388.000,00 € a atribuir à empresa municipal, nos termos do previsto nos estatutos e acordo parassocial e do disposto no n.º 2 do art.º 9.º e art.º 20.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, por força da adopção de preços sociais aos utentes do Município da Covilhã, mediante a não actualização das tarifas variáveis da água, resíduos sólidos, drenagem de esgotos e de conservação e tratamento de esgotos, nos dois primeiros escalões aos consumidores domésticos, no período compreendido ente 1 de Janeiro e 30 de Junho de de 2010.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do contrato de gestão de preços sociais com a ADC – Águas da Covilhã, EM, com efeitos retroagidos a 1 de Janeiro e até 30 de Junho de 2010, e autorizar a respectiva despesa no valor total de 388.000,00 €.

j) Contrato de locação do Restaurante/Bar do Rossio do Rato

Presente requerimento datado de 14/07/2012, da empresa Câmara Pereira & Gonçalo Caraças, Lda., adjudicatário do Restaurante/Bar do Rossio do Rato, solicitando a redução do valor da renda do estabelecimento.

O Senhor Vereador Luís Barreiros propõe a fixação de uma renda mensal no valor 750,00 €, acrescido de IVA, com início no próximo mês de Agosto, actualizável nos meses de Julho de cada ano seguintes, com acréscimo de 30,00 €, e na condição de estarem regularizadas quaisquer rendas vencidas.

A Câmara deliberou autorizar a redução da renda do estabelecimento Restaurante/Bar do Rossio do Rato, locado à empresa Câmara Pereira & Gonçalo Caraças, Lda., fixando o

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

respectivo valor em 750,00 €, acrescido de IVA, com início no próximo mês de Agosto, actualizável nos meses de Julho de cada ano seguintes, com acréscimo de 30,00 €, e na condição de estarem regularizadas quaisquer rendas vencidas.

k) Plano de Pormenor da UOPG 5 da Grande Covilhã – abertura de concurso público

Presente a informação nº. 29, do Departamento de Planeamento e Ordenamento do Território, com data de 04/07/2012, acompanhada do programa de procedimento e do caderno de encargos para a elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 5 – zona do aeródromo municipal e área envolvente, do Plano Geral de Urbanização da Grande Covilhã, propondo a abertura de concurso público para a respectiva contratação, com preço base de 30.000,00 €, e a constituição do Júri do procedimento.

A Câmara deliberou aprovar a abertura de concurso público para a contratação da elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 5 – zona do aeródromo municipal e área envolvente, do Plano Geral de Urbanização da Grande Covilhã, bem como designar o Júri do procedimento, constituído por:

Membros efectivos:

Eng.º Jorge Galhardo Vieira, que presidirá,

Eng.º Leopoldo dos Santos, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos,

Arqt.º Pedro Flávio Martins.

Membros suplentes:

Eng.º Pedro Ramos,

Arqt.ª Débora Caires

l) Aquisição de serviços de promoção e divulgação de obras literárias, em regime de avença

Presente despacho do Senhor Presidente, com data de 26/07/2012, de homologação da acta relatório final de análise de propostas do procedimento de contratação pública por ajuste directo para aquisição de serviços de promoção e divulgação de obras literárias, em regime de avença, e consequente adjudicação a Manuel da Silva Ramos pelo valor de 14.400,00 € e prazo de 12 meses, bem como de aprovação da minuta do respectivo contrato, nos termos do disposto no art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, com a redacção dada pelo Dec. Lei nº. 278/2009, de 2 de Outubro e legislação complementar.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente, de adjudicação da aquisição de serviços de promoção e divulgação de obras literárias, em regime de avença, a Manuel da Silva Ramos, pelo valor de 14.400,00 € e prazo de 12 meses, bem como de aprovação da minuta do respectivo contrato.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções Provisórias

Obras de demolição das habitações n.ºs 62 e 64 na Rua Cristóvão de Castro, Covilhã

A coberto da informação n.º 295, datada de 03/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de demolição das habitações n.ºs. 62 e 64, da Rua Cristóvão de Castro, em Covilhã, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de demolição das habitações n.ºs. 62 e 64 da Rua Cristóvão de Castro, em Covilhã.

b) Recepções Definitivas

Reparação do Lote N.º 1 da Quinta da Alâmpada

A coberto da informação n.º 298, datada de 05/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação do Lote N.º 1 da Quinta da Alâmpada.

Concepção/Construção de Instalações Sanitárias no Parque do Poço Grande

A coberto da informação n.º 299, datada de 05/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Concepção/Construção de Instalações Sanitárias no Parque do Poço Grande.

Reparação da estrada do Pereiro – S. Jorge da Beira

A coberto da informação n.º 306, datada de 12/07/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação da estrada do Pereiro – S. Jorge da Beira.

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

c) Trânsito, sinalização e estacionamento

Presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, com data de 10/7/2012, exarado na informação n.º 51 de 02/07/2012, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária da Divisão de Serviços Operativos, que determina ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por força da realização da Feira de S. Tiago e à necessidade urgente de garantir estacionamento de 13 a 29 de Julho do corrente ano, na zona envolvente, nomeadamente nas Alamedas Pêro da Covilhã e Infante D. Henrique, a execução dos respectivos trabalhos e instalação da respectiva sinalética.

A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que determinou, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a execução dos trabalhos e instalação de sinalética para estacionamento nas Alamedas Pêro da Covilhã e Infante D. Henrique, de 13 a 29 de Julho do corrente ano, por motivo da realização Feira de S. Tiago.

5.3 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Processos de Obras

Proc.º. Nº. 71/2012 – Município da Covilhã – Ampliação do Mercado Municipal para a instalação do Centro Operativo de Novas Tecnologias II – Rua de Olivença em Covilhã

Presente o projecto de arquitectura de edificação e ampliação do Mercado Municipal da Covilhã para a instalação do Centro Operativo de Novas Tecnologias II – Rua de Olivença em Covilhã.

A Câmara, de harmonia com o parecer favorável do Departamento de Urbanismo, de 27/07/2012, deliberou aprovar o projecto de arquitectura de edificação e ampliação do Mercado Municipal da Covilhã para a instalação do Centro Operativo de Novas Tecnologias II – Rua de Olivença, em Covilhã.

b) Loteamentos

N.º 440 – COVIALVI – CONSTRUÇÕES, LDª.

Presente informação do Departamento de Urbanismo, com data de 9/07/2012, que a requerimento de Covialvi – Construções, Lda., propõe, tendo em conta o auto de 28/05/2012 de recepção provisória das obras de urbanização do loteamento sito na Pêra Longa, freguesia de Tortosendo, titulado por alvará nº 2/06, de 18/09/2006 e respectivo aditamento emitido em 12/11/2007, a redução do valor da caução prestada no respectivo contrato pela garantia bancária nº.02700003475880019 da Caixa Geral de Depósitos, em 4.821, 64 €, devendo permanecer retido o valor de 23.391,98 € até à recepção definitiva das obras de urbanização.

A Câmara, com base no parecer do Departamento de Urbanismo, deliberou nos termos da alínea b) do nº. 4 do art.º. 54.º. do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, republicado pela Lei nº. 26/2012, de 30 de Março, aprovar a redução no montante de 4.821, 64 €, do valor da caução prestada pela garantia bancária nº.02700003475880019 emitida pela Caixa Geral de Depósitos, no contrato de obras de urbanização do loteamento sito na Pêra Longa, freguesia de Tortosendo, titulado pelo alvará de loteamento nº. 2/06, de 18/09/2006 e respectivo aditamento emitido em 12/11/2007, em nome de Covialvi – Construções, devendo permanecer retido o valor de 23.391,98 € até à recepção definitiva das obras de urbanização.

c) Numeração de edifícios

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 120/05, que a requerimento de João Bernardo Lopes Fermeiro, propõe seja atribuído à edificação existente, parte já com numeração policial definida, a que corresponde o prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Martinho sob o art.º 2.053º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 183, com acesso pela Rua D. Cristóvão de Castro e Largo Srª. do Rosário, o estabelecimento da seguinte numeração policial:

N.ºs. 28 e 46 às duas entradas do edifício pela Rua D. Cristóvão de Castro;

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

N.ºs. 21 e 21-A às duas entradas do edifício pelo Largo Senhora do Rosário.

A Câmara, com base na informação do Departamento de Urbanismo, deliberou atribuir e estabelecer em relação ao prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Martinho sob o art.º 2.053º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 183, com acesso pela Rua D. Cristóvão de Castro e Largo Sr.ª. do Rosário, a seguinte numeração policial: os n.ºs. 28 e 46 às duas entradas do edifício pela Rua D. Cristóvão de Castro e os n.ºs. 21 e 21-A às duas entradas do edifício pelo Largo Senhora do Rosário.

Presente informação do Departamento de Urbanismo com data de 24/07/2012, apensa ao processo n.º 178/06, que face à definição estabelecida pelo Departamento de Educação, Cultura e Desporto quanto ao topónimo do troço da rua compreendido ente a rotunda da Evimotors-Opel à Alameda Pêro da Covilhã e a rotunda situada a 100 metros a sul, propõe a atribuição do n.º. 6 de polícia à edificação ali erigida, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 222º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 962, da freguesia de São Martinho.

A Câmara deliberou atribuir o n.º. 6 de polícia ao edifício localizado no troço da rua compreendido ente a rotunda da Evimotors-Opel à Alameda Pêro da Covilhã e a rotunda situada a 100 metros a sul, com o topónimo Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, prédio inscrito na matriz predial sob o art.º 222º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 962, da freguesia de São Martinho, revogando a deliberação tomada sobre o assunto na reunião de 22 de Junho de 2012.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Habitação Social

Presentes as informações n.ºs. 60, 61, 62, 64, 66, 67,68 e 69, com datas de 05/07/2012, 17/07/2012 e 23/07/2012, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitações sociais aos munícipes identificados no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Carla da Conceição Silva Rodrigues	Urb. das Nogueiras, Bloco 15-2º Esq.	Teixoso	T3
Margarida Alexandra Duarte	Bairro do Cabeço, Bloco 6-1.º Dt.º	Tortosendo	T1
Patrícia Alexandra Nunes dos Santos	Bairro do Cabeço, Bloco 9 – 2.º Dt.º	Tortosendo	T2
Maria Ludovica Lança Martins	Bairro do cabeço, Bloco 5 – 3º Dt.º	Tortosendo	T3
Bruno Miguel Cristóvão Canário Luís Miguel Fonseca Cardoso Paiva	Urb. das Nogueiras, Bloco 3 – 2º Dt.º	Teixoso	T2
Maria Manuela Matos Saraiva	Urb. das Nogueiras, Bloco 5 – 2º Esq.	Teixoso	T3
Vera Maria Fino da Silva	Bairro do Cabeço, Bloco 2 – 3º Dtº	Tortosendo	T2
Manuel Gonçalves de Almeida	R. Nova do Souto, Bloco B – R/C Frente	Tortosendo	T2

A Câmara deliberou atribuir habitações sociais a:

Carla da Conceição Silva Rodrigues, na Urb. das Nogueiras, Bloco 15-2º Esq., em Teixoso, Margarida Alexandre Duarte, no Bairro do Cabeço, Bloco 6-1.º Dt.º, em Tortosendo, Patrícia Alexandra Nunes dos Santos, no Bairro do Cabeço, Bloco 9-2º Dt.º, em Tortosendo,

Maria Ludovina Lança Martins, no Bairro do Cabeço, Bloco 5 – 3.º Dt.º, em Tortosendo, Bruno Miguel Cristóvão Canário e Luís Miguel Fonseca Cardoso Paiva, na Urb. das Nogueiras, Bloco 3 – 2º Dt.º, em Teixoso,

Manuela Maria Matos Saraiva, na Urb. das Nogueiras, Bloco 5 – 2º Esq., em Teixoso, Vera Maria Fino da Silva, no Bairro do Cabeço, Bloco 2 – 3º Dt.º, em Tortosendo, e Manuel Gonçalves de Almeida, na R. Nova do Souto, Bloco B – R/C Frente, em Tortosendo.

b) União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Tortosendo

A Câmara deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos.

c) Junta de Freguesia de Tortosendo

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 17/07/2012, de atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Tortosendo, no montante de 2.500,00 €, para fazer face a um conjunto de actividades municipais de natureza sócio-cultural e outras, que irão decorrer no mês de Setembro, naquela freguesia, sob o lema “Mês de Setembro, Mês do Tortosendo”.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Junta de Freguesia de Tortosendo um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € para fazer face a um conjunto de actividades municipais de natureza social, cultural e outras, que irão decorrer no mês de Setembro naquela freguesia, sob o lema “Mês de Setembro, Mês do Tortosendo”.

d) Rancho Folclórico de Unhais da Serra

Presente a proposta n.º 43/2012, de 17/07/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, no âmbito da actividade desenvolvida pelo Rancho Folclórico de Unhais da Serra em prol da cultura, propõe a atribuição a esta associação de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 €.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder ao Rancho Folclórico de Unhais da Serra um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € para as suas actividades etnográficas.

e) Associação de Bombos Toca a Bombar de Cantar Galo

Presente a proposta n.º 36/2012, de 25/06/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, no âmbito da actividade desenvolvida pela Associação de Bombos Toca a Bombar de Cantar Galo em prol da cultura, propõe a atribuição a esta associação de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 €.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Associação de Bombos Toca a Bombar de Cantar Galo um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € para as suas actividades etnográficas.

f) Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã

Presente a proposta n.º 44 /2012, datada de 18/07/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Junho de 2012, no valor de 1.655,00 €.

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

A Câmara deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.655,00 €, para apoio nas despesas realizadas no mês de Junho de 2012, inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

g) Casa do Povo de Casegas

Presente a proposta n.º 50/2012, de 23/07/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, no âmbito da actividade desenvolvida pela Casa do Povo de Casegas, designadamente para a realização do evento “Sons da Fraga Dura III – 2012”, propõe a atribuição a esta associação de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 €.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Casa do Povo de Casegas um apoio financeiro no valor de 1.000,00 €, no âmbito das actividades desenvolvidas, designadamente com a realização com o evento “Sons da Fraga Dura III – 2012”.

h) Filarmónica Recreativa Eradense

Presente a proposta n.º 40/2012, de 09/07/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, no âmbito da actividade desenvolvida pela Filarmónica Recreativa Eradense, no ano de 2012, designadamente a realização da “VIII Grande Corrida de Carrinhos de Rolamentos”, propõe a atribuição a esta associação de um apoio financeiro no valor de 1.000,00 €.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Filarmónica Recreativa Eradense um apoio financeiro no valor de 1.000,00 €, no âmbito das actividades desenvolvidas, designadamente com a realização da “VIII Grande Corrida de Carrinhos de Rolamentos”.

i) Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã

Presente a proposta n.º 53/2012, de 27/07/2012, do Senhor Vereador Paulo Rosa que, no âmbito da constituição da Orquestra Ligeira do Município da Covilhã pela Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, e dos concertos a realizar no ano de 2012, propõe a atribuição a esta associação de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 €.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, um apoio financeiro no valor de 10.000,00 €, para a realização de concertos a realizar em 2012 no âmbito da Orquestra Ligeira do Município da Covilhã.

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

j) Toponímia

Presente a informação n.º. 52/2012, de 25/07/2012, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, propondo a atribuição de topónimo para o arruamento situado entre a Alameda Pêro da Covilhã e a Alameda Europa, com a designação Travessa da Alameda Pêro da Covilhã, documento apenso à acta.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar a atribuição de topónimo para o arruamento entre a Alameda Pêro da Covilhã e a Alameda Europa, com a denominação de Travessa da Alameda Pêro da Covilhã.

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casegas** que após cumprimentar todos presentes e agradecer a honra da realização da reunião do executivo camarário na pacata aldeia de Casegas, fez menção dos projectos relevantes realizados ao longo dos mandatos à frente dos destinos da freguesia, designadamente a construção da sede da Freguesia, Correios, Posto Médico, início da Praia Fluvial, Parque Infantil, etc., projectos que em sua opinião contribuíram decisivamente para o progresso e desenvolvimento de Casegas e que só foram possíveis levar por diante com o apoio do Senhor Presidente Carlos Pinto.

Referiu depois um conjunto de situações que apesar da crise, das suas causas e efeitos, necessitam de resolução, tais como o asfaltamento da estrada rural do Porcim desde o Souto Negro até à Portelinha, arruamentos ainda em terra batida e mau de estado de conservação, o recinto do Anjo da Guarda, rua e travessa da Escorregueira, acessos aos depósitos da água no Chão do Moínho, arranjos da Praia Fluvial e interior da Casa Museu.

O Senhor Presidente deu a seguir a palavra ao público presente, tendo apresentado questões os cidadãos seguintes:

. **João Bernardo** referindo a existência de um aqueduto que junta as águas pluviais que invadem a sua propriedade e provocam prejuízos, solicitando a colocação de tubagem enterrada ao longo de 165 metros e sua ligação à ribeira.

O Senhor Presidente deu indicações ao Senhor Engenheiro Carlos Santos para analisar o problema e transmitir à ADC.

. **Maria Teresa Marcelino** mencionando a falta de limpeza das bermas e arbustos da estrada municipal, a necessidade de reparação de buracos no pavimento, bem como a necessidade de mais ecopontos na freguesia.

O Senhor Presidente referiu que a estrada necessita de uma limpeza geral, designadamente ao nível dos arbustos e uma recarga do pavimento, situação que iria ser estudada para uma possível intervenção, dando conta que a prioridade é a estrada do Porcim.

Quanto à questão dos ecopontos pediu ao Senhor Eng^o. Carlos Santos para transmitir ao Senhor Eng^o. Calmeiro a análise do assunto.

. **Joaquim Geraldês** referindo deverem ser construídas valetas na estrada Paúl-Casegas para que as águas não danifiquem o pavimento; que existem arruamentos na freguesia necessitando ser pavimentados e a existência de uma via que está a ser alargada sem necessidade; que sobre a Praia Fluvial nada ter sido feito.

O Senhor Presidente informou que há um projecto em execução para melhorar o que já está feito na Praia Fluvial, condição para que as obras possam ser feitas nas devidas condições.

. **José Carvalheira** que apresentou várias questões, nomeadamente sobre razão por que não são gravadas as reuniões, sobre as diferenças nos valores das leituras e das estimativas do consumo de água calculadas pelos serviços da ADC, questionando da razão por que não são feitas leituras mensais; a má colocação de um candeeiro no passeio junto à ponte e a colocação de candeeiros usados na freguesia; que a porta do Museu não condiz com a arquitectura do edifício

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

e, que algo está mal quando o Presidente da Junta não vai às reuniões sobre a reforma administrativa das freguesias.

O Senhor Presidente informou não ser necessária a gravação das reuniões dado que os serviços têm dado boa conta dos assuntos a nível redactorial; que a questão das estimativas e dos consumos reais de água deveria ser colocada junto da ADC; que desconhecia a questão dos candeeiros usados, que iria colocar à EDP; que quanto à reforma administrativa do território as Juntas de Freguesia estão de acordo com a posição defendida pela Câmara Municipal que prevê a agregação das quatro freguesias da cidade e não mais que isso, existindo hoje mais razões para consolidação do papel relevante das freguesias rurais do concelho da Covilhã.

. **António Craveiro Nunes** referindo que devido à acumulação de águas torna-se por vezes difícil a entrada na sua habitação.

O Senhor Presidente deu indicações ao Senhor Eng^o. Carlos Santos para se deslocar ao local e verificar a situação descrita e eventualmente propor solução.

. **José Francisco Lopes Paiva** que solicitou a iluminação pública para o agregado de casas na margem esquerda da ribeira junto à povoação, numa extensão de aproximadamente 300 metros.

O Senhor Presidente informou que encontra-se em concurso um conjunto de electrificações rurais do qual esta situação estará contemplada.

. **Maria Fernanda Barata** que referiu uma questão sobre a propriedade de um muro que separa a propriedade de um Senhor Barata e que desde a década de cinquenta toda a gente sabe que o muro faz parte da cantina. Referiu ainda que na pavimentação das ruas de Casegas, na sua parte histórica, seja seguido o exemplo das intervenções efectuadas na requalificação de arruamentos na cidade da Covilhã.

O Senhor Presidente informou não ter presente a questão colocada quanto ao muro e que iria pedir informações aos serviços sobre esta matéria, adiantando, todavia, que as questões de propriedade, não são competência da Câmara Municipal.

. **Aníbal Dias Marcelino** referindo ter um terreno onde pretendia construir uma habitação mas estar impedido pelo facto de a sua localização abranger a zona de reserva agrícola.

O Senhor Presidente disse que a Câmara pouco pode intervir sobre as questões que abrangem a reserva agrícola e a reserva ecológica cujas condicionantes devem ser respeitadas segundo o Plano Director Municipal, instrumento de planeamento cuja revisão está a decorrer.

. **Hermínio Barata** referindo que não existe vontade de arranjar a rua do Poço aos Depósitos de Água; que inclusivamente o Senhor Presidente de Junta de Freguesia prometeu colocar uma grelha e nada ter sido feito.

O Senhor Presidente da Câmara informou que no final da reunião iria ao local.

. **Joaquim Catarino** que questionou sobre a reforma administrativa das freguesias, nomeadamente se Casegas iria continuar como freguesia.

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

O Senhor Presidente informou que, tal como já havia referido anteriormente, a proposta é a de agregar as quatro freguesias da cidade da Covilhã.

ACTA DA REUNIÃO DE 27/07/2012

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 11,45 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pelo Senhor Júlio Manuel de Sousa Costa, Chefe de Divisão de Finanças.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião foi de 609.159,75 €.

O Presidente, _____

O Chefe de Divisão de Finanças, _____